

## COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 002 | ÉPOCA: 2024/2025 | DATA: 13.set.2024

*Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

### DISCIPLINA

**P.320-2023/2024** – Castigar o GRUPO DESPORTIVO BASQUETE DE LEÇA, com a pena de MULTA DE 2 000€ (DOIS MIL EUROS) E EXCLUSÃO DA PROVA, REDUZIDA PARA 1 000€ (MIL EUROS) E EXCLUSÃO DA PROVA, ao abrigo do n.º 1 art.º 57º e tendo em atenção as atenuantes das alíneas a) e b) dos n.ºs 1 e 3 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por terem desistido da participação no Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

**P321-2023/2024** – Castigar o SPORTING CLUBE FARENSE, com a pena de MULTA DE 2 000€ (DOIS MIL EUROS) E EXCLUSÃO DA PROVA, REDUZIDA PARA 1 000€ (MIL EUROS) E EXCLUSÃO DA PROVA, ao abrigo do n.º 1 art.º 57º e tendo em atenção as atenuantes das alíneas a) e b) dos n.ºs 1 e 3 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por terem desistido da participação no Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

**P. 1 - 2024/2025** – Castigar o ALENQUER BASKET CLUBE, com a pena de MULTA DE 750€ (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS) E EXCLUSÃO DA PROVA, REDUZIDA PARA 375€ (TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS) E EXCLUSÃO DA PROVA, ao abrigo do n.º 1 art.º 57º e tendo em atenção as atenuantes das alíneas a) e b) dos n.ºs 1 e 3 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por terem desistido da participação no Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

**P. 2 - 2024/2025** – Castigar o FUTEBOL CLUBE DE GAIA, com a pena de MULTA DE 1 000€ (MIL EUROS) E EXCLUSÃO DA PROVA, REDUZIDA PARA 500€ (QUINHENTOS EUROS) E EXCLUSÃO DA PROVA, ao abrigo do n.º 1 art.º 57º e tendo em atenção as atenuantes das alíneas a) e b) dos n.ºs 1 e 3 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por terem desistido da participação no Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

LISBOA, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

